• Apresentar grade curricular com disciplinas, ementas e carga horária compatíveis com a área de

ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA PÚBLICA E PRIVADA.

• Valor do curso bem como as alternativas de parcelamento

Endereço do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso onde deverá ser protocolado os documentos: Rua 5, Quadra 14 Lote 5 - Centro Politico Administrativo - Cuiabá - MT. A análise das propostas das IES será avaliada pela Comissão para implantação do mestrado em Administração, criada pela Portaria CRA/MT Nr 009 de 24/04/2018 aprovada na reunião Plenária da mesma data,

Cuiabá 11 de Maio de 2018

Adm. Hélio Tito Simões de Arruda. CRA MT - 011 - Presidente

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ n.º 78.638.061/0003-38, torna público que requer junto a SMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, LICENÇA PRÉVIA (LP), DO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR "APOGEO" com endereço comercial Avenida Dom Bosco, s/n Bairro: Jardim Cuiabá, localizada em Cuiabá-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Rural de Cáceres - MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, com base no artigo 21, item I e art. 29, item K, convoca seus associados para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada em sua sede localizada à Avenida Santos Dumont, S/N, Bairro DNER Parque de Exposições no dia 28 de Maio de 2018, as 18:30 horas, em primeira convocação, art. 21 § 3º com a maioria legal, ou em 2ª segunda e ultima convocação, com qualquer numero, no mesmo dia e local, as 19:00 horas, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Prestação de contas referente exercício 2017, Composta de balanço do exercício, Relatório das Atividades e Parecer do Conselho Fiscal.

2 - Previsão orçamentaria 2018.

3 - Outros assuntos de interesses do associado.

JEREMIAS PEREIRA LEITE
PRES. SINDICATO RURAL DE CÁCERES.

Lourival Jose da Silva/Lourival Marmoraria, CNPJ 20923072/0001-18, torna público que requer junto à SMMA/Barra do Garças-MT, Licenças Prévia, de Instalação e Operação para atividade de Comércio varejista de pedras para revestimento.

Á.L.BORBA - L.P.C LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA, torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Cuiabá-Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, Adequação Ambiental do referido empreendimento que desenvolve a atividade de Laboratórios Clínicos. Localizado a Rua Barão de Melgaço, 2111, bairro Centro Sul, Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

OAB

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

EDITAL n. 50/18- SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de instrução designada para o dia ***04 de Junho de 2018,*** acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a inmbência do causídico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/nº, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT**,** a saber**:Horário:09h00min-01) Registro Precatória nº04 (Proc.01.000.2014.002136-2-OAB/AC) - CARTA PRECATÓRIA -** Representado: J.A.F *(Advogado:* João Augusto Freitas - *OAB/MT 7490/O e OAB/AC 3.043/A)*. Relator que ira presidir: Luiz Carlos Taques de Andrade.Nada mais.Cuiabá, 11 de Maio de 2018 a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2018
CIA0034124-02.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a empresa DIHOL - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 26.792.580/0001-90

Decisão: (...) "**Aprovo** o Termo de Referência n. 1/2018-JC-TJMT e **autorizo** a contratação direta, por dispensa de licitação, da Empresa Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda., nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 c/c artigo 2º, da Lei Estadual n. 10534/2017, no valor de **R$ 7.998,30** (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), (...). Cumpra-se. Cuiabá, 10 de maio de 2018. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** Presidente do Tribunal de Justiça

Elemento de Despesa: 3390-30

Cuiabá, 11 de maio de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO Comarca de Sinop Primeira Vara	03/05/2018 15:08:04 115072

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo:

Processo: 23.40-06.2011.811.0015, código: 154345, Vlr da causa: R$ 23.500,00, Tipo: Cível. Espécie: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Cóntenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA. Polo Passivo: SANDRIANE DE ABREU

Pessoa (s)ser(em) citada (s):

SANDRIANE DE ABREU (Requerido(a)), Cpf: 85676071168, Rg: 10.879.984-6, brasileiro(a), solteiro(a), autónoma, Endereço: Local incerto e Não Sabido.

FINALIDADE": CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, para, caso queira, respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a requerente na posse do bem a seguir descrito: @bem. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de Reintegração de Posse cumulada com Perdas e Danos proposta em desafvor da citanda. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). Despacho/Decisão: VISTOS EM CORREIÇÃODefiro o pedido de fls. 119. Expeça-se o necessário.Atente-se a Sra. Gestora que se trata de processo inserido nas metas do CNJ e, portanto, deve ser priorizado o seu andamento.Intime-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu,

LÍVIA FURQUIM RODRIGUES QUEIROZ DE SOUZA, digitei.

Sinop, 12 de abril de 2018

Livia Furquim Rodrigues Queiroz de Souza
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado art. 1.205/CNGC